

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO**, do cargo Professor Auxiliar 40h, matrícula nº 170628-4, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí, a partir de 19 de julho de 2006.

#### **SECRETARIA DA FAZENDA**

##### **DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-334, de 26 de junho de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a servidora **SILVÂNIA COELHO R. DE SOUSA**, Matrícula nº 43770, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com Ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2006.

#### **COORDENARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

##### **DECRETOS DE 02 DE OUTUBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAVENA CARVALHO SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Veículos de Comunicação Próprios, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**ROSA EDITE DA SILVEIRA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**RENEE MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Veículos de Comunicação Próprios, da Coordenadoria de Comunicação Social.

##### **DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

**ROBSON SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social.

P. P. 3600 a 3603

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013548-3/2006, de 12 de abril de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KÁTIA DAYANNE SANTANA MOURA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157530-9, do quadro de

pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de abril de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016628-5/2006, de 11 de maio de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GOMES**, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 148097-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de maio de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020742-6/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNALDO LIMA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 158327-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de junho de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026298-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RIVELINO DE SOUSA COSTA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157075-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de julho de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026606-2/2006, de 24 de julho de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍLIAN MARIA AMORIM DE MENESES**, do cargo de Professor, Classe "A", nível I, matrícula nº 109183-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de maio de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029127-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOARA DELANE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 145499-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028854-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AILMA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 104.384-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de agosto de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028795-4/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**